

EDITAL DE LEILÃO EXRAJUDICIAL ELETRÔNICO N. 2025-01

Leilões: de 05/05/2025 a 30/06/2025

1) PREÂMBULO

- 1.1) **Leiloeiro Público Oficial:** Darlan Eduardo Moyses, JUCESC AARC/SC 594.
- 1.2) **Comitente/Vendedor:** Rosablue Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 11.079.457/0001-50.
- 1.3) **Local e inscrição no leilão:** <<http://www.rosentalleilos.com.br>>.
- 1.4) **Dinâmica de lances:** maior lance.
- 1.5) **Data e Horário.** Indicados na lista dos lotes.

2) INSCRIÇÃO

- 2.1) **Prazo:** até 48h antes do leilão.

2.2) **Cadastro:** o interessado deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas condições dispostas no edital de leilão e será responsável nas esferas cível e criminal pela veracidade das informações cadastrais fornecidas e respectiva documentação, comprometendo-se a mantê-las atualizadas e a aceitar integralmente as condições estabelecidas: neste EDITAL, nos TERMOS DE USO (CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL), na POLÍTICA DE PRIVACIDADE e na POLÍTICA DE COOKIES disponíveis no site e que integram este Edital.

3) PARTICIPAÇÃO

3.1) **Lances:** poderão ser iniciados a partir do momento em que o Edital estiver publicado no site, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro e o Comitente não se responsabilizam por lances ofertados de forma eletrônica.

3.2) **Prorrogação:** havendo lance nos 2 (dois) minutos anteriores ao encerramento do leilão, o prazo será prorrogado por mais 2 (dois) minutos, sucessivamente, para que todos os interessados possam ofertar novos lances.

3.2) Os lotes serão apregoados e encerrados sequencialmente, respeitando a ordem numérica crescente (Lote 1, Lote 2, Lote 3, e assim por diante), conforme listagem constante neste edital. O encerramento de cada lote ocorrerá após o término do anterior, seguindo o cronograma estabelecido

4) IMÓVEIS

4.1) **Vistoria:** o interessado é responsável por verificar o bem, mediante agendamento com o Leiloeiro, nos casos de imóveis desocupados e que são permitidas.

4.2) **Venda:** será efetuada em caráter “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem responsabilidade do Leiloeiro ou do Comitente por eventuais divergências com o edital, sendo as descrições nele constantes meramente enunciativas, benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais constrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações repercussoras ou indisponibilidades conhecidas, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial.

4.3) **Benfeitorias:** a regularização de eventuais benfeitorias não averbadas será de responsabilidade do arrematante.

4.4) **Restrições:** cabe ao Arrematante verificar eventuais restrições legais e obrigações relacionadas ao imóvel, incluindo: zoneamento, uso de solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, órgãos públicos, normas condominiais, documentação, retificações de área em matrícula.

4.5) **Débitos:** o Comitente é responsável pela quitação de eventuais débitos (condomínio, IPTU, água, esgoto, luz) até a data de arrematação; após, serão de responsabilidade do Arrematante.

4.6) **Créditos:** quando locados, o Arrematante passará a ter direito aos aluguéis a partir do dia da arrematação.

4.7) **Ônus:** o imóvel será transferido ao Arrematante livre de ônus, salvo indicados no edital de leilão.



4.8) Locados: é facultativo ao Arrematante continuar com o contrato de locação vigente, assumindo os direitos e obrigações dele decorrentes.

4.9) Transmissão: correrão por conta do Arrematante despesas tais como: ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, regularização, certidões, emolumentos cartorários, registros, remoção e outros decorrentes.

4.10) Desocupação: o Arrematante promoverá a desocupação do imóvel após a quitação do valor da arrematação.

4.12) Cartório: o Comitente definirá o cartório competente e encaminhará para a lavratura da Escritura Definitiva de Compra e Venda do Imóvel, em até 05 (cinco) dias após a comprovação do pagamento do valor integral da arrematação.

4.13) Assinatura da Escritura: se o Arrematante não lavrar/assinar a Escritura de Compra e Venda no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento do contrato de compra e venda, sujeita-se a perder o valor já pago, sem prejuízo de outras penalidades elencadas neste Edital, exceto por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

5) AUTOMÓVEIS

5.1) Vistoria: cabe ao interessado vistoriar os bens e apurar eventuais pendências, não sendo aceita alegação de desconhecimento sobre suas condições ou ônus.

5.2) Ônus: o Arrematante é responsável por verificar e arcar com todos os ônus e pendências do veículo, incluindo multas, impostos e taxas, após a arrematação, isentando o Comitente de qualquer responsabilidade.

5.3) Entrega: a tradição do automóvel será realizada com a entrega do Certificado de Registro de Veículo (CRV) assinado pelo Comitente, com firma reconhecida. O Arrematante deverá realizar o registro do veículo em seu nome, arcando com todas as despesas e pendências, incluindo multas e licenciamento. A transferência de posse será concluída após o cumprimento de todas as formalidades legais, não sendo o Comitente responsável por débitos ou obrigações futuras do veículo.

6) JOIAS/RELÓGIOS

6.1) Vistoria: mediante agendamento com o Leiloeiro.

6.2) Entrega: será realizada conforme critério do Comitente, mediante agendamento.

7) ARREMATAÇÃO

7.1) Leilões: bens arrematados em primeiro leilão, ficam sem efeito no segundo leilão.

7.2) Lance vendedor: será considerado vencedor o interessado que apresentar o maior valor por lote, desde que respeitado o valor mínimo de arrematação.

7.3) Sem lances: caso não haja arrematação, os bens (imóveis e veículos) irão para a modalidade Venda Direta, disponível no site até 60 (sessenta), com o recebimento de propostas as mesmas condições e valores anteriores.

7.4) Joias/Relógios: caso não sejam arrematados nas datas determinadas, serão retirados de leilão.

8) FORMA DE PAGAMENTO DO BEM

8.1) Todos os lotes deste edital: terão pagamento à vista, com sinal de 10% (dez por cento) e o saldo em 24h, mediante boletos/conta bancária informados pelo Comitente.

8.2) Atraso: na hipótese de atraso, o arrematante pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, passível de cobrança judicial, conforme o art. 784, III, do CPC, além das demais sanções legais.

8.3) Inadimplência: ensejará no desfazimento da arrematação, convocando-se os demais licitantes.

8.4) Leiloeiro: da multa cobrada deverá ser deduzida a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9) COMISSÃO LEILOEIRO

9.1) Comissão: o Arrematante pagará no ato, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.2) Inadimplência: ensejará no desfazimento da arrematação, convocando-se os demais licitantes.

9.3) Desistência: o Arrematante renuncia ao direito de reembolso da comissão paga ao Leiloeiro.



10) PENALIDADES

10.1) Desistência: uma vez lançado, não será permitida desistência.

10.2) Multa: no caso de inadimplência, atraso, desistência, não fornecimento de documentação requisitada e não assinatura em documentos pelo arrematante implicará na perda do direito de aquisição do lote e pagará multa de 20% (vinte por cento) do lance ao Leiloeiro e comissão do Leiloeiro.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1) Fica a cargo do COMITENTE comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Blumenau/SC, 23 de abril de 2025

Rosablu Construtora e Incorporadora Ltda.

Comitente

Darlan Eduardo Moysés

Leiloeiro



(47) 9 2002 0584



www.rosentalleiloes.com.br
rosentalleiloes@gmail.com



R. XV de Novembro | 550 | Sala 506
Centro | Blumenau/SC | 89.010-000

EDITAL DE LEILÃO EXRAJUDICIAL ELETRÔNICO N. 2025-01

ANEXO I - CONTRATO DE COMPRA E VENDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM, COMO PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES) E PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) DESIGNADOS E QUALIFICADOS NA FORMA ABAIXO:

DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, de um lado o(s) promitente(s) **VENDEDOR (NOME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. __ situada a rua __, n.__, bairro __, na cidade de __/__, representada neste ato por __, (estado civil), (profissão), portador do CPF n. __, residente e domiciliado na cidade de __/__;

e outro lado o(s) promissário(s) **COMPRADOR(ES)**, designado daqui em diante simplesmente **COMPRADOR**, e que o(s) promitente(s) **VENDEDOR(ES)**, promete(m) vender ao(s) promissário(s) **COMPRADOR(ES) (NOME)**, (nacionalidade), (estado civil), nascido em __, (profissão), portador do CPF n. __ e RG RG __, __/__, telefone __) __, residente e domiciliado na rua __, n. __, bairro __, no município de __/__. Tem entre si justo e contratado o que se segue nas cláusulas:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1^a O imóvel (descrição), situado na rua __, n. __, bairro __, no município de __/__, contendo a área de __ m² __, devidamente matriculado no Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de __ sob n. __.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 2^a O **COMPRADOR** pagou ao **VENDEDOR** pelo o imóvel objeto deste instrumento o valor de **R\$ __ ()**, à vista no ato da assinatura do Auto de Arrematação de Leilão.

DO PRAZO DE ENTREGA DO IMÓVEL

CLÁUSULA 3^a O **VENDEDOR** se compromete entregar ao **COMPRADOR**, o imóvel descrito na cláusula primeira, em __/__/__, visto que o imóvel se encontra alugado e se reserva a posse e direito nos alugueis, a partir de (mês/ano), com primeiro repasse em __/__/__.

DAS DESPESAS

CLÁUSULA 4^a Todos os impostos, taxas e contribuições incidentes ou que venham a incidir sobre o imóvel descrito na Cláusula 1^a, item “b” deste instrumento caberão ao **COMPRADOR**, bem como as despesas de transferência do imóvel, a saber, ITBI, escritura e registro no Cartório de Registro de Imóveis, IPTU etc.

DA CESSÃO DE DIREITOS

CLÁUSULA 5^a O presente instrumento de compra e venda só poderá ser cedido ou prometido em Cessão a terceiros com autorização expressa da **VENDEDORA**, mediante pagamento de uma taxa de transferência de 2% (dois por cento) sobre o valor da referida unidade, na data da transferência. A Cessão ou Promessa de Cessão sem obediência às condições desta cláusula constituirá infração contratual, sujeitando-se, portanto a rescisão do presente contrato.

DA ESCRITURA DEFINITIVA

CLÁUSULA 6^a O **VENDEDOR** se obriga a outorgar a competente ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA, dos imóveis objetos deste instrumento, após a integralização do preço total pactuado neste instrumento, evento que por último ocorrer, sendo admitida uma tolerância de 60 (sessenta) dias, estando, contudo a imissão posse pelo **COMPRADOR** vinculada à sua total adimplência de todos os compromissos e obrigações firmados neste instrumento.

DAS DECLARAÇÕES

CLÁUSULA 7^a O **COMPRADOR** e **VENDEDOR** declaram que estão cientes que este instrumento particular não está coberto por Seguro de Morte e Invalidez Permanente; obrigando desta forma seus herdeiros ou sucessores ao cumprimento integral deste instrumento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 8^a A venda ora prometida é feita de comum acordo e vontade das partes; em caráter irrevogável e irretratável, caracterizando um ato jurídico perfeito (Art. 5º, XXXVI da CF/88), livre de qualquer coação ou



vício de nulidade nos moldes da legislação em vigor, estando o COMPRADOR ciente de todas as condições do imóvel, inclusive suas especificações e inteiramente atualizado quanto dos aspectos técnicos e legais de sua aquisição.

CLÁUSULA 9^a As partes elegem o foro da comarca de Presidente Getúlio/ SC para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato renunciando a qualquer outra por mais especial que se apresente.

E, assim, por se acharem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

____/____, ____ de ____ de 2025.

Vendedor

Comprador

Testemunhas:

X

X



(47) 9 2002 0584



www.rosentalleiloes.com.br
rosentalleiloes@gmail.com



R. XV de Novembro | 550 | Sala 506
Centro | Blumenau/SC | 89.010-000

EDITAL DE LEILÃO EXRAJUDICIAL ELETRÔNICO N. 2025-01

ANEXO II - LOTES

LOTE	UF	MUNICIPIO	OBJETO	ENDEREÇO	1º LEILAO			2º LEILAO		
					DATA	HORA	R\$	DATA	HORA	R\$
001	SC	ASCURRA	TERRENO (375,00m²) Descrição: TERRENO (COM DIVISA AO LOTE SOB MATRÍCULA N. 8.549) LOCALIZADO NA ÁREA NOBRE DA CIDADE. ÁREA TOTAL: 375,00m ² MATRÍCULA: 8.550 - ORI ASCURRA/SC	RUA VEREADOR SILVESTRE PRADA, 44, BAIRRO VILA NOVA, ASCURRA/SC	05/05/2025	9:30	140.000,00	05/05/2025	10:00	84.000,00
002	SC	ASCURRA	TERRENO (375,00m²) Descrição: TERRENO DE ESQUINA (COM DIVISA AO LOTE SOB MATRÍCULA N. 8.550) LOCALIZADO NA ÁREA NOBRE DA CIDADE. MATRÍCULA: 8.549 - ORI ASCURRA/SC	RUA VEREADOR SILVESTRE PRADA, 44, BAIRRO VILA NOVA, ASCURRA/SC	06/05/2025	9:30	150.000,00	06/05/2025	10:00	90.000,00
003	SC	ASCURRA	ED SR MATHES RESIDENCE (AP 302 + 02 GARAGENS) Descrição: 02 SUITES, LAVABO, SALA, COZINHA, AREA DE SERVIÇO, CHURRASCARIA, SACADA, 02 GARAGENS, PISCINA, ELEVADOR, SAUNA, ACADEMIA, PORTÃO ELETRÔNICO, HALL DECORADO, CINEMA, SALÃO DE FESTAS, BRINQUEDOTECA. ÁREA PRIVATIVA: 88,27m ² COMUM: 54,45m ² TOTAL: 142,72m ² SITUAÇÃO: EM OBRA, ENTREGA EM 12/2025. MATRÍCULA: 3.704 - ORI ASCURRA/SC	RUA GIOVANI MONDINI, AP 302, FRENTE, BAIRRO CENTRO, ASCURRA/SC	08/05/2025	9:30	850.000,00	08/05/2025	10:00	425.000,00
004	SC	ASCURRA	TERRENO (1.060,66m²) + PROJETO GALPÃO Descrição: TERRENO COM PROJETO APROVADO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE (584,58m ²) E ISS RECOLHIDO. ÁREA TERRENO: 1.060,66m ² MATRÍCULA: 8.853 - ORI ASCURRA/SC	AS MARGENS DA BR 470 - AO LADO DA CHURRASCARIA BEBER, ASCURRA/SC	12/05/2025	9:30	1.200.000,00	12/05/2025	10:00	600.000,00
005	SC	BLUMENAU	ED CLÍNICA DA MULHER (SALA 101 + GARAGEM) Descrição: SALA, 01 BANHEIRO, GARAGEM ÁREA PRIVATIVA: 47,31m ² COMUM: 58,71m ² TOTAL: 106,02m ² SITUAÇÃO: DESOCUPADO. MATRÍCULA: 3.4097 - ORI BLUMENAU/SC	RUA CEARÁ, 42, SALA 101, BAIRRO CENTRO, BLUMENAU/SC	13/05/2025	9:30	350.000,00	13/05/2025	10:00	210.000,00
006	SC	DONA EMMA	ED INFINITY BLUE (SALA 05 + GARAGEM) Descrição: SALA COM SOBRELOJA (MEZANINO), GARAGEM. PRÉDIO: SAUNA, PISCINA ADULTO E INFANTIL, PLAYGROUND, BRINQUEDOTECA, SALÃO DE FESTAS, ESPAÇO GOURMET, CINEMA E ACADEMIA. ÁREA PRIVATIVA: 82,65m ² COMUM: 71,98m ² TOTAL: 154,63m ² SITUAÇÃO: DESOCUPADO. LOCAÇÃO APROXIMADA: R\$3.900,00 MATRÍCULA: 2.105 (GERAL) - 13.959 (SALA 05) - ORI PRESIDENTE GETULIO/SC	RUA ALBERTO KOGLIN, 3683, SALA 05, BAIRRO CENTRO, DONA EMMA/SC	15/05/2025	9:30	970.000,00	15/05/2025	10:00	582.000,00

LOTE	UF	MUNICIPIO	OBJETO	ENDEREÇO	1º LEILAO			2º LEILAO		
					DATA	HORA	R\$	DATA	HORA	R\$
007	SC	DONA EMMA	RES KESKES (CASA [150,00m²] + 02 APARTAMENTOS + GARAGEM) Descrição: CASA: 03 QUARTOS, BWC, GARAGEM, 02 APARTAMENTOS NOS FUNDOS. CASA - ÁREA PRIVATIVA: 150,00m ² COMUM: TOTAL: 436,22m ² Matrícula: 2.106 - ORI DONA EMMA/SC	RUA 25 DE JULHO, BAIRRO CENTRO, DONA EMMA/SC	19/05/2025	9:30	790.000,00	19/05/2025	10:00	553.000,00
008	SC	DONA EMMA	TERRENO (1.706,71m²) Descrição: TERRENO RODOVIA. Área Total: 1.706,71m ² Matrícula: 9.040 - ORI PRESIDENTE GETULIO/SC	LOTE 07, LADO ESQUERDO DA FAIXA DE DOMINIO SC 490, KM 2563,75 (LADO PAR DA RUA ALBERTO KOGLIN), BAIRRO CENTRO, DONA EMMA/SC	20/05/2025	9:30	300.000,00	20/05/2025	10:00	180.000,00
009	SC	IBIRAMA	TERRENO (3.154,00m²) Área Total: 3.154,02m ² Matrícula: PROCURAÇÃO 12.922 - ORI PRESIDENTE GETULIO/SC	RUA NEREU RAMOS, BAIRRO CENTRO, IBIRAMA/SC	22/05/2025	9:30	290.000,00	22/05/2025	10:00	145.000,00
010	SC	IBIRAMA	TERRENO (525,30m²) Descrição: NO TERRENO CONTA UMA RECÉM DEMOLIÇÃO DA PARTE DE MADEIRA DA CASA, FICANDO APENAS O QUE É DE ALVENARIA. Área Total: 525,30m ² Matrícula: 3.041 - ORI IBIRAMA/SC	RUA ADOLFO REINECKE, IBIRAMA/SC	26/05/2025		170.000,00	26/05/2025		98.600,00
011	SC	INDAIAL	TERRENO (807,33m²) Descrição: TERRENO URBANO, NO RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA. Área Total: 807,33m ² Matrícula: 22.285 - ORI INDAIAL/SC	RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, ALTO BOA VISTA, BAIRRO TAPAJOS, INDAIAL/SC	27/05/2025	9:30	600.000,00	27/05/2025	10:00	300.000,00
012	SC	POMERODE	TERRENO (160.411,65m²) Descrição: LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE. IMÓVEL QUITADO, AGUARDANDO AS BAIXAS E A DEVIDA AVERBAÇÃO POR PARTE DO COMITENTE. Área Total: 160.411,65m ² Matrícula: 7.066 - ORI POMERODE/SC	RUA FREDERICO WEEGE, MORRO DA TURQUIA, BAIRRO CENTRO, POMERODE/SC	29/05/2025	9:30	3.200.000,00	29/05/2025	10:00	1.600.000,00
013	SC	PRESIDENTE GETULIO	ED AUGUSTA (AP 302 + 02 GARAGENS) Descrição: APTO ALTO PADRÃO, APROX R\$600.000,00 EM ELETRO E MÓVEIS SOB MEDIDA, 100% MOBILIADO, 01 SUITE C/ HIDRO, 02 QUARTOS, 02 GARAGENS, PRÉDIO: HALL DECORADO, ELEVADOR, SAUNA ÚMIDA, PISCINA ADULTA E INFANTIL, ACADEMIA, ESPAÇO GOURMET, BRINQUEDOTECA, CINEMA, SALA JOGOS, ESPelho D' ÁGUA . Área Privativa: 110,29m ² Comum: 36,56m ² Total: 146,85m ² Situação: DESOCUPADO Matrícula: 6943 - ORI PRESIDENTE GETULIO/SC	RUA MIRADOR, 167, AP 302, 3 AND, ED AUGUSTA, BAIRRO CENTRO, PRESIDENTE GETULIO/SC	02/06/2025	9:30	1.450.000,00	02/06/2025	10:00	870.000,00

LOTE	UF	MUNICIPIO	OBJETO	ENDEREÇO	1º LEILAO			2º LEILAO		
					DATA	HORA	R\$	DATA	HORA	R\$
014	SC	PRESIDENTE GETULIO	RES GRAMADO (CASA 03 + GARAGEM) Descrição: EM CONSTRUÇÃO, 02 QUARTOS, BWC, SALA, COZINHA, AREA DE SERVIÇOS, CHURRASQUEIRA, GARAGEM, SALAO DE FESTAS, PISCINA, QUADRA POLIESPORTIVA. ÁREA TOTAL: 81,15m ² SITUAÇÃO: EM OBRA. MATRÍCULA: 13.116 - ORI PRESIDENTE GETULIO/SC	RUA DELIRIO CUCCO, BLOCO 1, BAIRRO CENTRO, PRESIDENTE GETULIO/SC	03/06/2025	9:30	350.000,00	03/06/2025	10:00	299.000,00
015	SC	PRESIDENTE GETULIO	TERRENO (133.249,83m²) Descrição: TERRENO REMANESCENTE 02A ÁREA TOTAL: 133.249,83m ² MATRÍCULA: 13.474 - ORI PRESIDENTE GETULIO/SC	LOTEAMENTO DIVISA, BAIRRO PRIMAVERA, PRESIDENTE GETULIO/SC	05/06/2025	9:30	1.400.000,00	05/06/2025	10:00	700.000,00
016	SC	PRESIDENTE GETULIO	RELOGIO (BLUE DIAL) 1987 AZUL Descrição: FABRICAÇÃO CAIXA: 1987 GEMAS: 47 DIAMANTES 3 PONTOS NO BEZEL + 773 DIAMANTES DE MEIO PONTO MARCA: ROLEX MODELO: OYSTER PERPETUAL DATEJUST MOSTRADOR: AZUL MOVIMENTO: AUTOMATICO REFERÊNCIA: 16013 SÉRIE: 6.456.621 TAMANHO: 36 MM VIDRO: SAFIRA NF: 111 GARANTIA: VITALICIA PELA DON JOALHERIA.	PRESIDENTE GETULIO/SC	09/06/2025	9:30	450.000,00	09/06/2025	10:00	225.000,00
017	SC	PRESIDENTE GETULIO	RELÓGIO (GOLD DIAL) 1980 DOURADO Descrição: FABRICAÇÃO CAIXA: 1980 GEMAS: 48 DIAMANTES 3 PONTOS NO BEZEL + 873 DIAMANTES DE MEIO PONTO MARCA: ROLEX MATERIAL DA CAIXA: OURO E AÇO MODELO: OYSTER PERPETUAL DATEJUST MOSTRADOR: DOURADO MOVIMENTO: AUTOMATICO REFERÊNCIA: 16.013 SÉRIE: 637.075 TAMANHO: 36mm VIDRO: ACRÍLICO NF: 112 GARANTIA: VITALICIA PELA DON JOALHERIA.	PRESIDENTE GETULIO/SC	10/06/2025	9:30	450.000,00	10/06/2025	10:00	225.000,00
018	SC	PRESIDENTE GETULIO	RELÓGIO (STRIPED DIAL) 1985 CHAMPAGNE Descrição: FABRICAÇÃO CAIXA: 1985 GEMAS: 48 DIAMANTES 3 PONTOS NO BEZEL + 847 DIAMANTES DE MEIO PONTO MARCA: ROLEX MATERIAL DA CAIXA: OURO E AÇO MODELO: OYSTER PERPETUAL DATEJUST MOSTRADOR: CHAMPAGNE MOVIMENTO: AUTOMATICO SÉRIE: 9.616.254 REFERÊNCIA: 16.013 TAMANHO: 36mm VIDRO: ACRÍLICO NF: 113 GARANTIA: VITALICIA PELA DON JOALHERIA.	PRESIDENTE GETULIO/SC	12/06/2025	9:30	450.000,00	12/06/2025	10:00	225.000,00
019	SC	PRESIDENTE GETULIO	PULSEIRA RIVIERA Descrição: OURO: OURO 18K 750 MODELO: RIVIERA 13,36 CT PESO: 18,40g COMPRIMENTO: 18cm CLASSIFICAÇÃO DIAMANTES: VS1 / VS2 MATERIAL: 46 DIAMANTES NATURAIS DE 26 E 33 PONTOS LAPIDAÇÃO: BRILHANTE QUILATES: 13,36 NF: 168.	PRESIDENTE GETULIO/SC	16/06/2025	9:30	990.000,00	16/06/2025	10:00	495.000,00
020	SC	PRESIDENTE GETULIO	BRINCOS PÉROLA (PAR) Descrição: OURO: OURO 18K 750 MODELO: PAVÊ DE DIAMANTES PESO: 16g COMPRIMENTO: 5cm CLASSE: VS1 / VS2 MATERIAL: 150	PRESIDENTE GETULIO/SC	17/06/2025	9:30	100.000,00	17/06/2025	10:00	50.000,00

LOTE	UF	MUNICIPIO	OBJETO	ENDEREÇO	1º LEILAO			2º LEILAO		
					DATA	HORA	R\$	DATA	HORA	R\$
			DIAMANTES NATURAIS LAPIDAÇÃO: BRILHANTE QUILATES: 1,8 QUILATES DE DIAMANTES INF: 170.							
021	SC	PRESIDENTE GETULIO	BRINCOS ESMERALDA (PAR) Descrição: OURO: OURO 18K 750 MODELO: ESMERALDA E DIAMANTES PESO: 18g COMPRIMENTO: 5cm LAPIDAÇÃO: DIAMANTES NA LAPIDAÇÃO BRILHANTE E ESMERALDAS NA LAPIDAÇÃO PEAR. QUILATES: 2,9 QUILATES DE DIAMANTES GEMAS: DIAMANTES E ESMERALDAS NATURAIS TIPO DE FECHO: CLIP INF: 169.	PRESIDENTE GETULIO/SC	30/06/2025	9:30	100.000,00	30/06/2025	10:00	50.000,00
022	SC	PRESIDENTE GETULIO	MOTORHOME Descrição: CASA FEITA NOVA (NUNCA USADA), MOTOR TOYOTA 4100 90CV DIESEL, CAPACIDADE 4 PESSOAS - DOC 5 PESSOAS, PLACA SOLAR 280W, GELADEIRA 12V, CARREGADOR DE BATERIA, PORTA POTE, CHUVEIRO A GÁS, FOGÃO COM FORNO A GÁS, BATERIA DE ADICIONAL DE 100AH, AR CONDICIONADO 7000BTU (SOMENTE ENERGIA 220V), CAIXA DE AGUA 70L, ALTURA 3,00m, COMPRIMENTO 6,5m, LARGURA 2,5m, COLCHÃO NOVO FEITO SOB MEDIDA, ESTOFADOS NOVOS, CORTINAS NOVAS. RENAVAN: 00312727283 PLACA: LHS5A83 FABRICAÇÃO: 1987 MODELO: 1988 - MOTOR-CASA/CAMINHONETE COR: BRANCA COMBUSTIVEL: DIESEL CATEGORIA: PARTICULAR CILINDRADA: 90CV/4100.	PRESIDENTE GETULIO/SC	23/06/2025	9:30	220.000,00	23/06/2025	10:00	132.000,00
023	SC	PRESIDENTE GETULIO	RES ROMA (SALA 02) Descrição: SALA, BW. ÁREA PRIVATIVA: 54,74m ² COMUM: 8,72m ² TOTAL: 63,43m ² MATRÍCULA: 4.603 - ORI PRESIDENTE GETÚLIO/SC	RUA DR GETULIO VARGAS, 706, BAIRRO RIBEIRAO REVOLVER, PRESIDENTE GETULIO/SC	24/06/2025	9:30	350.000,00	24/06/2025	10:00	245.000,00
024	SC	VITOR MEIRELES	TERRENO (4.058,06m²) Descrição: PLANO E LIVRE DE ENCHENTES, AO LADO DO CEMITÉRIO. ÁREA: 4.058,06m ² MATRÍCULA: 6.192 - ORI PRESIDENTE GETÚLIO/SC	RUA ARTUR RUTZEN, BAIRRO CENTRO, VITOR MEIRELES/SC	26/06/2025	9:30	750.000,00	26/06/2025	10:00	450.000,00

Rosablue Construtora e Incorporadora Ltda.

Comitente

Darlan Eduardo Moysés

Leiloeiro